



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 1977.

A T A Nº 1559/77

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1977, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LETTURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO; ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORREA LEÃO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA; ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER.

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

NÃO HOUVE REGISTRO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

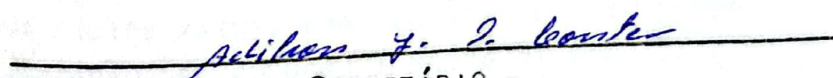
NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1977, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 392, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1977.


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-